

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 414 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 054/21 – DFIS Subseção, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, acompanhar os fiscais na viagem ao município de Coxim/MS, para realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem, no período de 19 a 22 de outubro de 2021

Art. 2º A empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, fará jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 18 de outubro de 2021, e retorno será no término das fiscalizações no dia 22 de outubro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o transporte da empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, no veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, no período de 18 a 22 de outubro de 2021, para que a mesma realize a referida atividade.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Inscrição, Registro e Cadastro.

Art. 5º Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de outubro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978